

PÁG 2

Após questionamentos dos associados, Abraceel atua para esclarecer os cálculos do PLD mínimo 2023

PÁG 4

Workshop mostra autorregulação como caminho complementar para reforçar segurança do mercado

PÁG 7

Abraceel homenageia Adolfo Sachsida por avanços para a abertura do mercado

PÁG 9

Associados pedem nova fase de CP para detalhar cálculo do Encargo de Potência para Reserva de Capacidade

PÁG 11

Grupo Técnico discute exportação de energia para a Argentina e Uruguai

PÁG 13

Importação de energia: Abraceel apresenta contribuições e colhe impressões do Ministério de Minas e Energia

PÁG 15

Abraceel na Mídia

PÁG 17

Curtas

PÁG 22

E o Congresso?

PÁG 25

Próxima Semana



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

## Após questionamentos dos associados, Abraceel atua para esclarecer os cálculos do PLD mínimo 2023

### Matéria em 1 minuto:

- 230 representantes das associadas discutiram em reunião do GT o cálculo do PLD mínimo 2023 pela Aneel, após divulgação da Nota Técnica pela SGT em 07.12;
- Após a carta da Abraceel solicitando que item não fosse deliberado enquanto os cálculos não estivessem claros para os agentes, assunto foi retirado de pauta da reunião de Diretoria da Aneel do dia 13.12;
- Abraceel irá se reunir com o relator e equipe na segunda-feira, 19.12.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



### Entenda as dúvidas

No dia 07.12, a SGT divulgou Nota Técnica para atualização dos limites máximo e mínimo do PLD 2023. Dado que o valor divulgado para o PLD mínimo foi acima do que estava sendo esperado pelo mercado, algumas associadas levantaram dúvidas quanto às premissas utilizadas e o cálculo em si. A primeira delas diz respeito à possibilidade de ter ocorrido “duplicidade” na consideração da inflação americana no cálculo do Fator de Ajuste. O FA é o número utilizado para regular as variáveis que compõem a TEO de Itaipu de acordo com dois índices inflacionários americanos, o Industrial Goods e o Consumer Prices. Segundo o regulamento do Anexo C do Tratado de Itaipu, anexado ao processo, o Fator de Ajuste é calculado da seguinte maneira:

$$FA = 1 + 0,5 V_{IG} + 0,5 V_{CP}$$

Porém, o FA calculado ainda foi corrigido por um termo adicional de 14,565%. que, de acordo com a interpretação do item I.2.c, seria a previsão de inflação para o ano base, 2023 (usando a inflação do ano anterior, 2022). Além deste ponto, os agentes apontaram que o índice Industrial Goods foi descontinuado, portanto, poderia estar sendo utilizado um índice diferente do estabelecido em regulamento.



### **Atuação da Abraceel: envio de carta, retirada de pauta e reunião do GT**

Sendo assim, no dia 12.12, a Abraceel compilou as dúvidas das associadas em carta enviada à Aneel, solicitando inclusive que o item da reunião de Diretoria do dia seguinte não fosse deliberado enquanto os cálculos não estiverem claros.

Com efeito, após contato com o relator do processo, o Diretor Fernando Mosna, o item foi retirado de pauta, e na sequência, no dia 13.12, o diretor enviou correspondência à Itaipu solicitando esclarecimentos sobre a fonte oficial de elaboração do índice Industrial Goods.

No dia 15.12, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir o tema, com a participação dos consultores jurídicos da Abraceel, do escritório Julião Coelho. Durante o GT, que reuniu 230 participantes, os representantes das associadas questionaram de quem seria a atribuição de escolher o índice substituto quando o Industrial Goods foi descontinuado, e qual seria o rito regulatório para tanto. Sobre esse ponto, concluiu-se que o índice substituto utilizado possui valores semelhantes ao índice descontinuado, sendo o problema a ser esclarecido, a transparência na decisão sobre o novo parâmetro.

Também foi levantado a problemática da instabilidade regulatória que a indefinição sobre um piso para 2023 causa, dada a proximidade da sua vigência, tendo sido proposto que a Aneel divulgue esses valores com maior antecedência nos anos seguintes, considerando também a sazonalização para 2023 que deve ocorrer ainda na próxima semana.

Assim, os pleitos da Abraceel a serem levados à Aneel, em linha com as sugestões do GT, são: solicitar explicações sobre as premissas consideradas que justifiquem a “duplicidade” na consideração da inflação americana no FA e sobre a fonte oficial de obtenção dos índices, bem como a disponibilização da memória de cálculo de anos passados para que os agentes possam averiguar como o cálculo estava sendo feito. Em antecipação, a SGT disponibilizou no dia 15.12 as planilhas referentes ao cálculo do Fator de Ajuste por Itaipu para 2023 e anos anteriores (2020 e 2021).

### **Próximos passos**

A Abraceel tem reunião agendada com a SGT e o relator do processo no dia 19.12, segunda-feira, com a participação da consultoria jurídica Julião Coelho. A expectativa é que o item seja deliberado em reunião extraordinária da diretoria da Aneel em 27 ou 28.12, conforme já previsto pela Agência.



## Workshop mostra autorregulação como caminho complementar para reforçar segurança do mercado

### Matéria em 1 minuto:

- Em parceria com Anbima e BBCE, associadas conhecem estrutura e processos do modelo de autorregulação do mercado de capitais para criar e fiscalizar operações de compra e venda de títulos;
- Mesmo sem exigência legal, Anbima compartilha e discute antecipadamente normas em fase de criação com reguladores do mercado financeiro, apoiando-os e sendo reconhecida;
- Abraceel acredita na eficácia de soluções “do mercado para o mercado” e planeja novas iniciativas para aprofundar conhecimento sobre similaridades dos setores financeiro e elétrico para promover a segurança das operações.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



Ao lado da Anbima e da BBCE, a Abraceel promoveu um workshop inédito, com participação de profissionais de empresas associadas e convidados dos organizadores, para discutir governança e autorregulação no mercado de derivativos de energia elétrica.

Em um cenário em que há perspectiva e potencial para o desenvolvimento do mercado de derivativos no setor elétrico, o objetivo do encontro foi conhecer procedimentos adotados pelo mercado de capitais para autorregular as transações de títulos financeiros, reforçando a segurança das operações e a percepção de credibilidade, em apoio à atividade dos órgãos reguladores – no caso, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central (BC).

Na inauguração do encontro, Rodrigo Ferreira, explicou que a associação tem como meta promover cooperação técnica via ações de educação e informação com o merca-



do financeiro, considerado mais desenvolvido na adoção de processos e práticas para oferecer segurança nas transações de títulos. O foco é trabalhar em iniciativas “do mercado para o mercado”.

Nesse sentido, disse Ferreira, diversas ações da Abraceel, que disseminam a cultura de gestão de riscos, têm buscado contribuir para ampliar a segurança de mercado, como o lançamento da Cartilha de Boas Práticas de Gestão de Riscos em 2021 e a Certificação de Operadores de Mercado, entre outras. São iniciativas que se somam às da agência reguladora, que vem conduzindo esforços para melhorar o monitoramento de mercado e as garantias financeiras, ambas com participação da Abraceel.

Em seguida, Eduardo Corceiro, Superintendente de Supervisão e Monitoramento de Mercado da BBCE, apresentou as iniciativas de autorregulação do Balcão, que tem foco nos derivativos de energia negociados na plataforma. Corceiro destacou que a área de Supervisão e Monitoramento não reporta ao presidente da BBCE, mas para um Comitê composto por três membros independentes, o que assegura autonomia e independência em suas ações.

Luciano Angelo, Vice-Presidente da Comissão de Autorregulação de Negociação e Coordenador da Comissão de Produtos de Tesouraria da Anbima, informou que o setor financeiro já conta com muita regulação, mas que isso não é impeditivo para que o mercado atue de forma complementar, com a criação, adoção e fiscalização de normas próprias em assuntos considerado importantes.

Erika Lacrete, Gerente Executiva de Representação da Anbima, explicou que CVM e Banco Central reconhecem os benefícios das iniciativas de autorregulação da Anbima, que trabalha em conjunto e em apoio aos reguladores, compartilhando informações e antecipando discussões para eles, mesmo que não haja obrigação legal para isso. No geral, há percepção entre as autoridades do setor financeiro que as iniciativas de autorregulação do mercado preenchem lacunas e reduzem esforços das instituições públicas.

Já Priscila Sorrentino, Gerente Executiva do Núcleo de Ações Investigativas e Sancionadoras, ofereceu detalhes da estrutura e da governança das atividades de fiscalização para verificar o cumprimento das normas criadas pela Anbima, um trabalho cada vez mais orientado pela prevenção e baseado em monitoramento autorizado e bases de dados que ficam cada vez mais robustas.

Na Anbima, uma comissão de acompanhamento orienta a área técnica, instaura processos, institui mecanismos de supervisão e encaminha recomendações ao Conselho sobre casos analisados, que por vez julga processos, aplica penalidades, aprecia e celebra termos de compromissos e emite deliberação e pareceres, além de decidir sobre pedidos de dispensa de normas e de adequação.



Esse monitoramento é realizado de cinco maneiras: indireta (ações de rotina e laudos anuais com resultados da operação com derivativos), temático (com base na seleção de temas que ganhem relevância e gerem mais questionamentos, suscitando uma varredura), presencial (visitas para avaliar algo específico), episódico (motivado por reportagens ou algum caso detectado numa diligência) e denúncia (desde que haja evidências, não sendo aceitas denúncias anônimas). Entre penalidades, podem ser adotados multa, advertência, termo de compromisso, proibição temporária ou desligamento da associação.

Rodrigo Ferreira mencionou ainda que o desenvolvimento sustentável das operações de derivativos de energia é importante para ampliar a liquidez do setor elétrico como um todo. Nesse sentido, a Abraceel considera que as medidas de autorregulação podem exercer uma função complementar aos procedimentos de supervisão e controle adotados pelos órgãos oficiais.

As apresentações do encontro estão disponíveis no site da Abraceel.





## Abraceel homenageia Adolfo Sachsida por avanços para a abertura do mercado

### Matéria em 1 minuto:

- Abraceel entrega placa de homenagem ao Ministro de Minas e Energia em reconhecimento às ações para a abertura do mercado;

- Muito agradecido, o Ministro reforçou que os instrumentos para abertura completa do mercado estão prontos e foram apresentados para a equipe de transição do novo governo;

- Sachsida informou que divulgará nos próximos dias o relatório final da CP 137/2022, que dispõe sobre a abertura do mercado de energia em baixa tensão.



Tempo de leitura:

**2 minutos**



No dia 14.12, a Abraceel se reuniu com o Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, para prestar homenagem em reconhecimento ao trabalho realizado à frente do cargo desde maio deste ano.

No encontro, ocorrido no MME, a Abraceel enalteceu os esforços para a modernização do modelo comercial e regulatório do setor elétrico, com foco na abertura do mercado, destacando a importância e os benefícios da Portaria 50/2022, que concede o direito de escolher o fornecedor de energia elétrica a todos os consumidores de alta tensão em janeiro de 2024.

A Abraceel também reconheceu os esforços e posicionamento do ministro pela sustentabilidade financeira e equilíbrio de todo o setor elétrico em seu mandato, destacando que mesmo com pouco tempo de gestão, o Ministro deixa um importante legado.



Muito agradecido com a homenagem, o ministro reconheceu o apoio da Abraceel e informou que divulgará em breve o relatório final da Consulta Pública 137/2022, que propõe a redução dos limites de carga para contratação de energia elétrica no mercado livre, beneficiando os consumidores conectados em baixa tensão. Segundo Sachsida, os instrumentos para a abertura total estão prontos e foram apresentados para a equipe de transição do novo governo.

Nas redes sociais, o ministro Sachsida agradeceu a homenagem e informou que “energia limpa, segura e barata beneficiando o consumidor é um norte seguro a ser perseguido”.





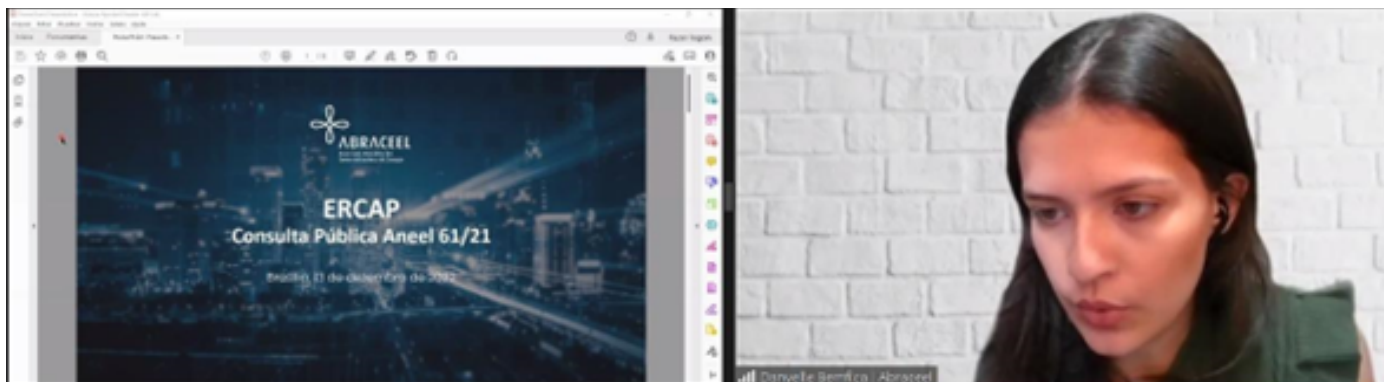
## Associados pedem nova fase de CP para detalhar cálculo do Encargo de Potência para Reserva de Capacidade

### Matéria em 1 minuto:

- Após fechamento da primeira fase, diretor Hélio Guerra solicitou vistas ao processo e decidiu inserir mais duas opções de rateio do ERCAP para análise da sociedade;
- Grupo Técnico da Abraceel sugeriu nova fase de consulta pública para definição da metodologia e detalhamento do cálculo depois da escolha de uma das opções;
- Minuta foi enviada às associadas e recebe contribuições até 19.12, às 12h.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



No dia 13.12, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para debater a segunda fase da Consulta Pública 61/2021 da Aneel, sobre a regulamentação da contratação de reserva de capacidade, na forma de potência.

Na primeira fase, a Agência propôs que o rateio do Encargo de Potência para Reserva de Capacidade (ERCAP) deveria ser realizado com base no consumo líquido mensal dos agentes. O rateio teria de ser de forma simples, sem levar em consideração que a reserva de capacidade, na forma de potência, é contratada com vistas ao atendimento de potência requerida do SIN.

Sendo assim, com o objetivo de aproximar o propósito do encargo ao seu rateio entre os consumidores, a Abraceel sugeriu nessa primeira fase da CP que o rateio do ERCAP fosse realizado com base no consumo máximo horário mensal. A sugestão da Associação foi acatada pela SRM e pelo Diretor Relator Fernando Mosna.

Contudo, o Diretor Hélio Guerra solicitou vistas ao processo e decidiu colocar mais duas opções de rateio do ERCAP para análise, sendo elas:



### **Opção 3: rateio do ERCAP pelo consumo líquido no período de demanda máxima do SIN**

Essa opção aloca o ERCAP com base no consumo líquido do consumidor no período de maior demanda do SIN em dias úteis. A opção 2, que incentiva o consumidor a reduzir seu consumo máximo horário, alocando em outros períodos, limita esse consumo ao maior consumo fora do período de máxima demanda do SIN.

Assim, a opção 3 evolui ao retirar essa limitação, pois o consumidor pagará o ERCAP pelo consumo verificado no período de demanda máxima do SIN. Contudo, possui o sinal regulatório para deslocar seu consumo para os períodos fora da demanda máxima.

Na discussão, os representantes das associadas questionaram qual seria a diferença de rateio entre os ambientes de contratação (ACR e ACL). Apesar de ser a preferência por essa opção entre os presentes na reunião, reforçaram a necessidade de maiores detalhamentos do cálculo.

### **Opção 4: rateio do ERCAP entre ambientes de comercialização pelo consumo líquido no período de demanda máxima do SIN**

Essa opção divide o ERCAP mensal com base no consumo líquido dos ambientes de contratação, sendo que, para o ACR, será baseada no consumo líquido mensal e, para o ACL, a divisão será no consumo médio no período de demanda máxima do SIN.

Segundo a Aneel, a proposta preserva os consumidores regulados, principalmente conectados na baixa tensão, que não possuem incentivos para deslocar seu consumo, e mantém o incentivo para os consumidores do ACL.

Sobre essa opção, as dúvidas se basearam na razão do rateio pelo consumo máximo e a falta de definições sobre a base de cálculo, mesmo que haja incentivos ao ACL.

Por fim, mesmo as associadas dando preferência à opção 3, sugeriram a necessidade de realização de nova fase de consulta pública para definição da metodologia e detalhamento do cálculo depois da escolha de uma das opções.

A Abraceel enviou minuta de contribuição às associadas por e-mail e receberá contribuições até segunda-feira (19.12) às 12h.

A íntegra da apresentação está disponível [aqui](#).



## Grupo Técnico discute exportação de energia para a Argentina e Uruguai

### Matéria em 1 minuto:

- Diretrizes estabelecidas na Portaria MME 418/2019 têm vigência até este ano e MME apresentou três alternativas para enfrentamento do problema regulatório,
- Há consenso entre as empresas associadas para que haja publicação detalhada da sistemática de recebimento das ofertas de exportação;
- Ministério indicou que as atuais autorizações de exportação também seriam prorrogadas em linha com a proposta da Abraceel.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



No dia 14.12, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir a Consulta Pública 144/2022 do MME, que propõe diretrizes para a exportação de energia elétrica interruptível sem devolução, destinada para Argentina ou Uruguai.

A referida discussão pública tem como objetivo aperfeiçoar as diretrizes estabelecidas na Portaria MME 418/2019, considerando que sua vigência se encerra em 31.12.2022. Dado esse fato, o MME apresentou três alternativas consideradas para enfrentamento do problema regulatório:

#### Alternativa 1

Desconsiderar a possibilidade de exportação.

#### Alternativa 2

Continuidade das diretrizes estabelecidas pela Portaria MME 418/2019, sem nenhum aperfeiçoamento.



Assim, as usinas termelétricas podem exportar energia que não afete a segurança eletroenergética do SIN, o que ocorre quando se declaram disponíveis para atendimento ao Brasil, mas não são despachadas. Os geradores termelétricos devem estabelecer contratos registrados na CCEE com comercializadores, negociando preço de forma privada com as partes envolvidas. Do ponto de vista operacional, os agentes termelétricos devem solicitar despacho para exportação ao ONS, que deverá incorporar as usinas na etapa de programação da operação. A exportação, contudo, não é considerada na formação do PLD e no planejamento da operação.

### **Alternativa 3**

Aprimoramento das diretrizes de exportação, como eliminar dispositivos que tiveram probabilidade de ocorrência reduzida ou perderam efeito com a utilização do despacho semi-horário, como a possibilidade de exportação proveniente de termelétricas despachadas por restrição elétrica.

Nessa alternativa, as usinas termelétricas contratadas que façam jus ao recebimento de receita fixa pelos consumidores brasileiros deverão arcar com pagamento de montante financeiro, cujo valor será proporcional e limitado à sua receita fixa, caso haja despacho para exportação, conforme metodologia a ser definida pela Aneel. Outros aprimoramentos também incluem maior transparência ao processo e aos ganhos econômicos obtidos, mediante determinação para que a CCEE contabilize e divulgue mensalmente o resultado financeiro derivado do pagamento realizado pelas termelétricas que façam jus ao recebimento de receita fixa.

De antemão, a Abraceel se posicionou a favor da prorrogação das atuais diretrizes para que haja maior discussão e entendimento dos aperfeiçoamentos pretendidos. O consenso do GT foi de que alguns dispositivos que foram retirados da portaria deveriam permanecer inalterados, pois conferiam possibilidade de diminuição de encargos o que, com a nova portaria, não seria mais possível. Houve consenso também que muitos pontos de aprimoramento estão em aberto ou sem a devida explicação acerca de sua inserção, trazendo incerteza para a tomada de decisão.

Outro aperfeiçoamento pleiteado durante a reunião foi a publicação detalhada da sistemática de recepção de ofertas de exportação, trazendo também os comercializadores para a elaboração desse mecanismo. Além disso, foi colocado como provocação a possibilidade de incluir outras fontes na exportação, a fim de possibilitar aumento nas ofertas e dar mais transparência aos cálculos dos encargos decorrentes desses empreendimentos. O Ministério indicou que as autorizações para exportação também seriam prorrogadas juntamente com as diretrizes atuais.

A apresentação realizada na reunião pode ser vista na íntegra na área restrita da Abraceel, aba de [“Apresentações Exclusivas”](#). A Abraceel enviou minuta de contribuição aos associados por e-mail e receberá contribuições até segunda-feira, dia 19.12, às 12h.



## Importação de energia: Abraceel apresenta contribuições e colhe impressões do Ministério de Minas e Energia

### Matéria em 1 minuto:

- A intenção do MME é prorrogar a portaria atual até março de 2023, tanto para importação quanto para de exportação, o que também valeria para as autorizações;

- Ministério reconheceu que houve equívoco nos cálculos da margem das comercializadoras nas operações de importação, mas mantém visão de que há ganhos significativos e que benefícios precisam ser transferidos ao consumidor;

- Diante da reação negativa do mercado para instituição de benefício econômico mínimo em valor percentual, ministério pede análise sobre um indicador similar, mas variável, analisando comparativamente o CMO e PLD entre Argentina e Brasil.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



No dia 12.12, a Abraceel se reuniu com o Diretor Substituto do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, Igor Ribeiro, e equipe para discutir a contribuição da Abraceel na Consulta Pública MME 142/2022, que traz proposta de portaria com diretrizes para a importação de energia elétrica interruptível a partir da Argentina e Uruguai.

O primeiro ponto foi sobre o pleito da Abraceel de prorrogação das diretrizes da portaria atual, já que a vigência proposta a partir de 01.01.2023 não traz um período de transição adequado. Sobre isso, o diretor do MME concordou, ressaltando ser importante manter



a continuidade do processo. Assim, a intenção é prorrogar a portaria atual até março de 2023, tanto para importação quanto para exportação, o que também valeria para as autorizações.

Em seguida, a Abraceel colocou que é preciso divulgar os cálculos que embasaram as margens de importação, pois devido a custos não considerados, a margem auferida pelos comercializadores na prática é bem menor. Sobre isso, o MME apontou que a análise de custos teve um equívoco, de tal forma que a margem será menor, e vão deixar isso explícito na nota técnica de fechamento da consulta pública. Mas, segundo a pasta, isso não muda o fato de que o excedente do produtor ainda é bastante significativo e que o Ministério busca um mecanismo para capturar os benefícios em favor do consumidor brasileiro.

O MME comentou que várias contribuições apontaram que um benefício econômico mínimo em valor percentual não seria um bom caminho, em linha com a posição da Abraceel. Então, questionaram a posição da associação sobre um benefício econômico variável, analisando comparativamente o CMO e PLD entre Argentina e Brasil. A Abraceel não indicou posicionamento sobre essa alternativa, mas sugeriu que poderia ser avaliada a possibilidade de um benefício econômico mínimo percentual.

A Abraceel ainda apresentou a nova modalidade de importação sugerida na contribuição, de importação para substituir a geração térmica despachada pelo ONS. O Ministério, porém, vê a proposta com ressalvas, porque poderia ter impactos nos recursos para a oferta estrutural, além de suscitar questionamentos quanto à oferta dessa opção apenas para termelétricas.

A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do associado, seção [documentos gerais](#).





# ABRACEEL NA MÍDIA



**ABRACEEL DIZ QUE NÃO HÁ RESISTÊNCIA AO AMBIENTE 100% ABERTO**

**I Valor Econômico**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



**BANCOS SE PREPARAM PARA A ABERTURA DO MERCADO LIVRE**

**I Canal Energia**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



**ABRACEEL DIZ QUE NÃO HÁ RESISTÊNCIA AO AMBIENTE 100% ABERTO – EDIÇÃO DA MANHÃ**

**I Mega What**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



**ENTIDADES DO SETOR ELÉTRICO DIVULGAM CARTA CONTRA O PL 2703**

**I Canal Energia**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



# ABRACEEL NA MÍDIA



## ABRACEEL PEDE GOVERNANÇA FORTE EM COMITÊ PMO-PLD

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## ACL ULTRAPASSA 30 MIL UNIDADES CONSUMIDORAS

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## FASE TAMBÉM É CONTRA PROPOSTA DA CCEE PARA DÉBITOS DO GSF

I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## USUÁRIOS DE GASODUTOS NÃO PRECISAM DE AVAL DA ANP PARA CONSELHO TRANSITÓRIO, DIZ AGÊNCIA

I epbr

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





## CURTAS

### **Em ação coordenada, Abraceel defende derrubada do PL 2.703/2022**

A Abraceel, juntamente com Abradee, Abiape, Apine e a Frente Nacional dos Consumidores de Energia, foi signatária de uma carta aberta aos senadores com posicionamento contrário ao PL 2.703/2022, que prorroga o prazo para que os consumidores de energia possam aderir a sistemas de geração distribuída com subsídio total das tarifas de uso das redes, contrariando regra de transição instituída no recém-aprovado marco legal da micro e minigeração distribuídas (MMGD), a Lei 14.300/2022, e concede benefícios para PCHs. Tais subsídios serão suportados, pelos consumidores livres e cativos que não podem optar pela MMGD, cujo sistema de compensação é exclusivo do mercado regulado, conforme art. 9º da Lei. Depois de intensa interlocução com senadores e assessores promovida pelas associações setoriais, o projeto de lei foi retirado da pauta nesta semana, dificultando sua aprovação ainda este ano. Acesse a [carta aberta](#) com argumentos de agentes do setor elétrico.

### **MME abre consulta pública sobre a separação de lastro e energia**

O Ministério de Minas e Energia abriu para coleta de contribuições, no dia 14.12,

a Consulta Pública 146/2022, cujo objetivo é colher informações pertinentes ao aprimoramento de propostas metodológicas para o tema “Separação Lastro e Energia”. Para tanto, o MME colocou como alvo da CP os relatórios de (i) metodologia de quantificação dos requisitos de lastro de produção e capacidade, (ii) metodologia de referência para a quantificação da contribuição da oferta: lastro de produção e capacidade e (iii) precariedade de limite de oferta e mecanismo para cobertura de exposições. A Consulta Pública receberá contribuições até o dia 14.03 e pode ser lida na íntegra [aqui](#).

### **FASE é contra a proposta da CCEE de rateio dos débitos do GSF**

No dia 09.12, o Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE) enviou carta ao Diretor-Geral da Aneel, Sandoval Feitosa, posteriormente tornando-a pública para a sociedade via imprensa, manifestando posição contrária à proposta da CCEE para alterar a regra de tratamento dos débitos relacionados ao GSF. A correspondência foi assinada por 14 das 27 associações que compõem o movimento, inclusive a Abraceel, e argumenta, entre outros pontos, que a proposta cria ilegal subsídio cruzado entre agentes, com elevado risco de nova judicialização, e que a regra de rateio proposta impede os agentes de preverem e administrarem adequadamente os custos e riscos associados à inadimplência vigente. O FASE considerou indispensável a busca por soluções estruturais, capazes de promover o engajamento voluntário dos agentes que não aderiram às soluções relaciona-



das à judicialização do GSF. A íntegra da correspondência está disponível [aqui](#).

## Responda a Pesquisa de Satisfação Anual da Abraceel

A Abraceel enviou e-mail no dia 13.12 aos representantes com o link de acesso para que as associadas possam responder à tradicional pesquisa de satisfação, pela qual é possível avaliar o desempenho da associação em 2022 em diversas áreas. O processo é importante para que seja possível seguir aprimorando o trabalho da instituição continuamente. O questionário demora menos de dois minutos para ser preenchido e as respostas são sigilosas.

## Foco da CCEE em 2023 contará com temas para a abertura do mercado



No dia 13.12, a CCEE realizou reunião de interação com as associações para apresentar os temas estratégicos para 2023. A conselheira Rose Santos informou que, no tema segurança de mercado, o foco da instituição será avançar no monitoramento prudencial e salvaguardas financeiras do mercado de curto prazo. O conselheiro Marcelo Loureiro, responsável pelo tema abertura do mercado, disse que a priori-

dade para o próximo ano será aprofundar regras como varejista, agregador de medição, processo de migração, supridor de última instância e contratos legados. Já sobre a modernização do ACR, o conselheiro Marco Delgado pontuou que o objetivo será transformar os recursos energéticos distribuídos em serviços energéticos distribuídos, além do mercado de serviços ancilares, armazenamento e potência, geração distribuída e ambiente de contratação livre. A conselheira Talita Porto explicou os esforços na formação de preço e nos avanços na governança, volatilidade e preço por oferta, além de abordar a certificação do hidrogênio verde, lançada pela Câmara neste mês. Vale notar que, para o próximo ano, o tema estratégico “Formação de preço” foi substituído por “Certificações de energia renovável e hidrogênio”. Por fim, o presidente do Conselho, Rui Altieri, abordou a evolução das operações de mercado, que terá como meta propor inovação regulatória, mudar a estrutura de liquidação do mercado e adotar melhorias já mapeadas. A apresentação realizada pode ser acessada [aqui](#).

## Abraceel pleiteia melhoria na comunicação do ONS com agentes

Em carta endereçada ao ONS, a Abraceel expôs algumas ponderações informadas pelas associadas em relação à comunicação do Operador com agentes, sugerindo pontos de melhoria. Um dos exemplos relatados foi quanto à disponi-

bilização de informações. Em uma situação, o ONS disponibilizou a apresentação sobre as Previsões de Carga para o PLAN 2023-2027 primeiramente em link direto, em vez de ter divulgado em seu site oficial. Isso fez com que agentes que fazem uso de mecanismos de pesquisa exaustiva dentro do site do ONS com uso de robôs tivessem acesso anteriormente aos demais, gerando assimetria no acesso às informações oficiais. Nesse caso, o ideal seria que todas as informações divulgadas pelo Operador fossem feitas por meio do site oficial. Na correspondência, foi relatada também a necessidade de atentar para problemas de conexão em sistemas do ONS, que ficaram fora do ar recentemente, atrapalhando processos internos e compartilhamento de informações com os agentes. Assim, foi recomendado ao ONS adquirir um sistema de redundância, gerenciado por ele mesmo ou na nuvem, para evitar futuras indisponibilidades. Seguindo o texto, a Abraceel levantou que há relatos sobre o baixo acompanhamento da integridade do fornecimento dos dados pela API Hidrologia, sendo frequente a ocorrência de falhas de conexão por dias seguidos. Por fim, a Associação comentou sobre o fato de que a Central de Atendimento precisa de melhorias. Isso porque, embora tenham ocorrido melhorias expressivas para permitir o acompanhamento e a troca de informações entre os agentes e o ONS, foi detectado que ainda há necessidade de apresentar algumas informações essenciais, como prazos para resposta das solicitações dos agentes.

## **Segurança de mercado: Abraceel apresenta posicionamen-**

### **e iniciativas**

No dia 13.12, Rodrigo Ferreira participou de seminário sobre segurança de mercado organizado pela associada Eletrobras. O tema é prioritário para a Abraceel que, entre iniciativas, patrocinou a elaboração de estudo sobre monitoramento da alavancagem, em conjunto com a Volt Robotics e Elekto, a produção do Manual de Boas Práticas Regulatórias, elaborado em conjunto com a DCIDE, e a realização de workshops com especialistas para discutir segurança de mercado. O Presidente-Executivo relatou o posicionamento da Abraceel nas Consultas Públicas 10 e 11/22 da Aneel, sobre monitoramento de mercado e garantias financeiras do MCP, demonstrando apoio à implementação do monitoramento da alavancagem, além de destacar ser fundamental a realização de nova etapa de discussão pública, na qual conste análise de impacto regulatório, minuta de resolução e o manual CCEE de monitoramento prudencial.

### **ANP dispensa necessidade de seu aval para criação de Conselho Transitório de Carregadores de Gás**

A ANP respondeu a carta enviada em conjunto pela Abep (IBP), Abrace, Abpip e Abraceel, em que essas associações pleitearam a autorização da ANP para criar um Conselho Transitório de Usuário de Gás, explicitando que um conselho em caráter transitório não necessitaria de qualquer trâmite processual advindo da ANP, o que seria necessário apenas no caso a instância ser criada em caráter permanente. Na carta, a Agência também informa a possi-





bilidade de já ser criado um conselho em caráter permanente, com um período probatório a ser definido pelos pleiteantes. A resposta da ANP pode ser lida na íntegra no [link](#).

## **Abraceel contribui para regulamentação dos aspectos econômicos da GD**

A Abraceel enviou contribuição à Consulta Pública 50/2022 da Aneel, que objetiva regulamentar os aspectos econômicos da Lei 14.300/2022, o marco legal da geração distribuída. No texto, a Associação apoia a iniciativa da Aneel de regulamentar tais aspectos seguindo integralmente o que determina o marco legal da geração distribuída, de modo que os benefícios vinculados aos consumidores-geradores entrantes e existentes pertencentes às distribuidoras com mercado inferior a 700 GWh/ano sejam custeados via CDE e rateados aos consumidores participantes do mercado regulado, conforme art. 22 da Lei. A contribuição pode ser lida na íntegra no [link](#).

## **Com destaque para grande imprensa, Abraceel registra 240 matérias em novembro**

O [relatório de mídia de novembro](#) mostra que a Abraceel obteve 240 inserções na imprensa em novembro, com visibilidade especial em veículos de maior circulação como o Valor Econômico. O documento, já disponível na área restrita no site da associação, registra mensalmente o desempenho da Abraceel na imprensa no período. Destaque para o encerramento do pra-

zo para contribuições à Consulta Pública 137/2022, que permitiu à Abraceel explicar a importância da abertura completa do mercado e a detalhar propostas enviadas ao MME, bem como o lançamento do estudo realizado pela EY para avaliar os cenários possíveis para a abertura organizada do setor elétrico brasileiro, que gerou repercussão em diversos veículos da imprensa, mostrando os impactos econômicos e as perspectivas de avanço dessa agenda. O Valor Econômico ainda publicou reportagem relevante mostrando que o mercado livre de energia já começou a atrair grandes corporações, de segmentos econômicos variados, de olho na perspectiva de avanços na abertura do mercado de energia. Além disso, a divulgação de pesquisa do Datafolha, sobre as percepções do consumidor de energia elétrica, obteve boa repercussão ao revelar que o desejo de escolher o fornecedor está espraiado na sociedade brasileira, independentemente da faixa etária e renda.

## **CCEE posterga prazos associados à operacionalização da 5ª fase da Portaria 514/18**

Devido a ações internas institucionais, a data-limite para inclusão, alteração ou exclusão de cadastro de agentes, ativos ou pontos de medição foi postergada de 15 para 16.12, levando também à alteração do prazo de solicitação de modelagem relacionada à Portaria 514/2018 para a mesma data. Mais informações podem ser lidas no [link](#).





## **Abraceel reforça comprovação de requisitos por grupo econômico em reunião com SRM**

No dia 15.12, a Abraceel se reuniu com o Superintendente de Regulação Econômica e de Mercado, Júlio Ferraz, e equipe, para discutir a comprovação dos requisitos para classificação em tipo 1 e 2, capital social e patrimônio líquido, de forma individual pelos agentes. A Associação discordou em sua contribuição de que essa comprovação ocorresse de forma individual, sendo necessário levar em consideração o grupo econômico do agente. A reunião contou com a participação das associadas Prime, Statkraft e BP, bem como da auditoria BDO, que explicaram as dificuldades práticas da comprovação ser realizada para filiais. Após contato com a Superintendência, foi realizada uma nova reunião no dia 16.12, em que eles informaram que será possível adequar o PdC para que a comprovação de patrimônio líquido leve em consideração a matriz e não de forma individualizada por filiais, porém, isso pode ter como consequência a necessidade de rever o processo de desligamento do agente da CCEE, no caso em que um descumprimento de uma filial, enquadraria também no desligamento da matriz. A SRM informou que a Nota Técnica de fechamento da TS 19 provavelmente sairá no começo de 2023.

## **Abraceel e GNA discutem conclusões da CP de monitoramento**

No dia 12.12, a Abraceel se reuniu com a associada GNA para discutir as conclusões da área técnica da Aneel sobre a CP de monitoramento de mercado, bem como a visão preliminar da Associação sobre os pontos ali colocados.



**Após intenso trabalho no Senado, PL que prorroga subsídios de geração distribuída e PCH sai da pauta** – ao longo da semana, a Abraceel esteve ao lado de outras associações setoriais conversando com os senadores e suas assessorias para mostrar os impactos da aprovação do PL 2.703/2022.

A matéria foi rapidamente apresentada e aprovada na Câmara dos Deputados na semana passada e, em tempo recorde, já estava pautada no Plenário do Senado. Na terça (13) e quarta (14), foram visitados os gabinetes dos senadores: Paulo Rocha (PT-PA), Eduardo Girão (Podemos-CE), Jean Paul Prates (PT-RN), Carlos Portinho (PL-RJ), Rodrigo Cunha (União-AL), Davi Alcolumbre (União-AP), Izalci Lucas (PSDB-DF), Carlos Viana (PL-MG), Eduardo Braga (MDB-AM), Eduardo Gomes (PL-TO), Lucas Barreto (PSD-AP), Luis Carlos Heinze (PP-RS), Confúcio Moura (MDB-RO), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Leila Barros (PDT-DF), Alessandro Vieira (PSDB-SE), Renan Calheiros (MDB-AL), Jayme Campos (União-MT), Wellington Fagundes (PL-MT), Nelsinho Trad (PSD-MG), Marcos Rogério (PL-RO), Sérgio Petecão (PSD-AC), Rodrigo Pacheco (PSD-MG), Zenaide Maia (Pros-RN), Paulo Paim (PT-RS), Otto Alencar (PSD-BA), Jorge Kajuru (Podemos-GO), Weverton (PDT-MA), Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), Jaques Wagner (PT-BA), Simone Tebet (União-MS), Soraya Thronicke (União-MS), Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) e do próprio relator, Carlos Fávaro (PSD-MT). Além disso, foram visitadas as lideranças partidárias.

Também foram distribuídos materiais explicativos sobre o posicionamento das empresas, instituições e associações contrárias ao projeto de lei. Confira a carta aberta enviada pelas associações aos senadores clicando [aqui](#).

**Ninguém quer mais subsídio na conta de luz** – Tanto o governo atual quanto o próximo manifestaram posição contrária ao PL 2.703/2022. A Aneel também não se ausentou da discussão. Veja o posicionamento da Agência [aqui](#).

Como boa parte da sessão do Senado de quarta (14) esteve concentrada na despedida da senadora Simone Tebet, que renunciou à reeleição para disputar a corrida presidencial, os itens previstos foram adiados para a sessão de quinta (15), ao passo que o PL 2703 foi retirado de pauta.



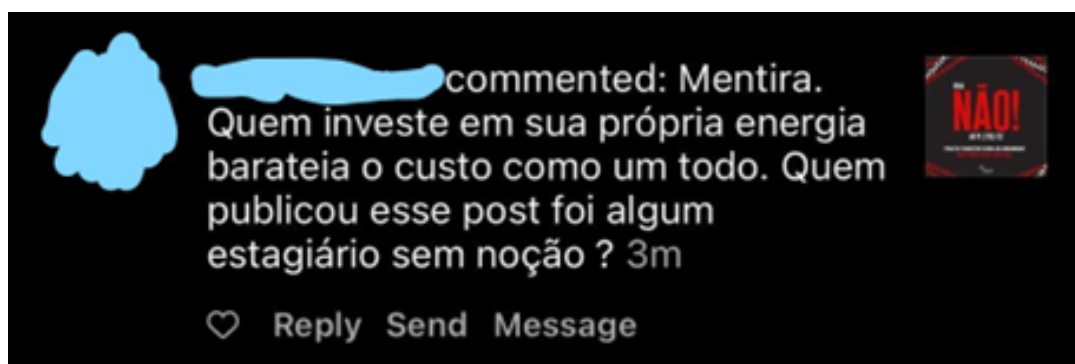


É pouco provável que o projeto retorne à agenda de votação logo e, além disso, o início do recesso parlamentar já se aproxima. Foi uma vitória do time que uniu esforços para garantir que a matéria não fosse aprovada a toque de caixa.



**Mais subsídios para lá, menos subsídios para cá** - A Comissão de Minas e Energia aprovou o PL 6338/2019, que reduz as despesas suportadas pela CDE. Relatada pelo deputado João Carlos Gurgel (PL-RJ), a matéria foi aprovada com emendas e segue para análise da próxima comissão (Finanças e Tributação). Confira o texto aprovado [aqui](#).

**Por outro lado, o estagiário da Abraceel está em prantos até agora** - A Abraceel manifestou claramente sua [visão contrária à aprovação do PL 2703](#), mas os contumazes defensores de subsídios, ávidos por mais boquinhas, não se furtaram de culpar o estagiário pelo posicionamento da Associação.





**Cadê o novo ministro?** – Novos anúncios de ministros foram feitos ao longo da semana para acomodar a base aliada na Esplanada dos Ministérios, mas o martelo não está batido para o novo comando do MME. MDB e União Brasil estão na luta para assumir o ministério. Renan Filho estaria disputando a cota do MDB, mas vale lembrar que a Câmara dos Deputados aprovou rapidamente a mudança na Lei das Estatais, que viabilizou a indicação de Aloizio Mercadante para a presidência do BNDES e permite a ida de Jean Paul Prates para a Petrobras. Com isso, Arthur Lira ganharia pontos na disputa de uma pasta e um de seus aliados seria o deputado Elmar Nascimento (União-BA). Outro nome forte do União Brasil é o senador Davi Alcolumbre.

 **PRÓXIMA  
SEMANA**

**19.12 - Segunda-feira:** Abraceel se reúne com a Superintendência de Gestão Tarifária da Aneel para discutir sobre o piso do PLD para 2023, às 10h;